



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELÓPOLIS**  
**Estado de Minas Gerais**  
Rua José Acelino da Silva nº 18, Centro, CEP: 37516-000  
Telefones: (35) 2735-0020 / 2735-0016  
www.marmelopolis.mg.gov.br

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**

<b>Setores Requisitantes:</b> Secretaria Municipal de Cultura e Turismo Secretaria Municipal de Educação Secretaria Municipal de Saúde Secretaria Municipal de Assistência Social	
<b>Responsáveis Pela Demanda:</b> Juliano José da Silva Samara Ribeiro de Carvalho Fernandes Janaina de Fatima Fernandes Rita Ribeiro Cléber Martins de Oliveira	<b>Matrícula:</b> 070.942.836-79 095.757.966-75 117.513.936-07 014.381.106-18
<b>E-mail:</b> <a href="mailto:secult.marmelopolis@gmail.com">secult.marmelopolis@gmail.com</a> <a href="mailto:educacao@marmelopolis.mg.gov.br">educacao@marmelopolis.mg.gov.br</a> <a href="mailto:secretariasaude@marmelopolis.mg.gov.br">secretariasaude@marmelopolis.mg.gov.br</a> <a href="mailto:assistenciasocialmarmelopolis@gmail.com">assistenciasocialmarmelopolis@gmail.com</a>	<b>Telefone:</b> (35) 2735-0022 (35) 2735-5813 (35) 2735-0023 (35) 2735-0025
<b>Objeto:</b> <input type="checkbox"/> Serviço não continuado <input type="checkbox"/> Serviço continuado <u>sem</u> dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Serviço continuado <u>com</u> dedicação exclusiva de mão de obra <input checked="" type="checkbox"/> Material de consumo <input type="checkbox"/> Material permanente/equipamento	
<b>Forma de Contratação sugerida:</b> <input type="checkbox"/> Dispensa de licitação <input type="checkbox"/> Inexigibilidade <input checked="" type="checkbox"/> Pregão Eletrônico <input type="checkbox"/> Concorrência <input type="checkbox"/> Adesão a Ata de Registro de Preço: (Justificar) <input type="checkbox"/> Pregão Presencial: (Justificar)	

**1 - Justificativa da necessidade da contratação:**

A aquisição se faz necessária para atender às demandas das secretarias sendo: na Educação o refrigerante será utilizado nas datas comemorativas - 07 de setembro e Semana da Criança; nas Secretarias de Saúde e Assistência Social os lanches serão utilizados para o atendimento nas campanhas e eventos realizados por estas secretarias e para a Secretaria de Cultura e Turismo os lanches decorrentes de reuniões, coquetéis, recepções e abastecimento de camarins nos eventos ao longo do exercício.

1.1 - Açúcar Cristal - A aquisição desse item faz-se necessária por conta da utilização do mesmo na confecção da tradicional sopa de marmelo que



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELÓPOLIS**  
**Estado de Minas Gerais**  
Rua José Acelino da Silva nº 18, Centro, CEP: 37516-000  
Telefones: (35) 2735-0020 / 2735-0016  
[www.marmelopolis.mg.gov.br](http://www.marmelopolis.mg.gov.br)

será servida gratuitamente à população e visitantes na Festa do Marmelo.

- 1.2 - Água de coco, Azeitona, Azeite, barra de cereal, bebida láctea UHT, Caixa de bombom, Iogurte natural, isotônico, Salame fatiado, Sanduiche Natural, refrigerante lata e as frutas (banana, limão, maçã, morango, pêra, uva) são itens que geralmente compõe os pedidos de abastecimento de camarins vindos das propostas de contratações para os diversos shows que ocorrem durante o ano, havendo, a necessidade da aquisição de tais itens pela secretaria de Cultura e Turismo.
- 1.3 - MARMELADA - Como esse item é utilizado para brindes e premiações em diversos momentos do ano, o quantitativo do exercício passado fora insuficiente, ficando muito aquém do necessário, havendo por isso o aumento desse quantitativo para o exercício de 2026.
- 1.4 PÃO DE SAL TIPO FRANCÊS e MORTADELA - Tais itens compõe o lanche ofertado pela prefeitura nos cursos em parcerias com sindicatos e outras entidades; quando há necessidade de aulas de campo como ocorrido no exercício anterior [um curso de operador de aeronaves não tripuladas (drones) e um curso de condutor de turismo rural], feitos em parceria com o SENAR - Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - ambos os cursos tiveram aulas práticas em capô aberto, necessitando de lanche com os itens acima citados, para o exercício de 2026 cursos similares acontecerão pela Secretaria de Cultura e Turismo.
- 1.5 O Queijo Mussarela, em peça com aproximadamente 4 Kg é utilizado como guarnição na Sopa de Marmelo descrita em 1.1, para a Festa do Marmelo, o quantitativo do exercício passado fora insuficiente, ficando muito aquém do necessário, havendo por isso o aumento desse quantitativo para o exercício de 2026.
- 1.6 SACO DE BALA- A aquisição desse item faz-se necessária por conta **no** âmbito do evento cultural, destinado ao público infantil, justifica-se como ação complementar às atividades recreativas e lúdicas previstas na programação. O item tem como finalidade contribuir para a criação de um ambiente acolhedor, atrativo e humanizado, estimulando a participação, a integração social e o engajamento das crianças nas brincadeiras e demais ações culturais desenvolvidas pela Secretaria de Cultura e Turismo.
- 1.7 A aquisição de pacotes de bexigas justifica-se pela necessidade de composição de elementos decorativos para eventos culturais, comemorativos e institucionais promovidos pelo município. As bexigas



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

Rua José Acelino da Silva nº 18, Centro, CEP: 37516-000

Telefones: (35) 2735-0020 / 2735-0016

www.marmelopolis.mg.gov.br

constituem recurso visual de grande impacto estético, contribuindo para a ambientação temática, valorização dos espaços públicos e fortalecimento da identidade visual das ações realizadas pela Secretaria de Cultura e Turismo.

## 2 - Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada

Descrição	Unidade	Cultura e Turismo	Educação	Saúde	Assist. Social	Total
Açúcar cristal aspecto sólido, com cristais definidos, ausência de sujidades, cor branca à bege claro. Embalagem plástica transparente de 5 kg, não violada, contendo identificação no rótulo: lote, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade	Unidade	20	-	-	10	30
Adoçante, contém aproximadamente 0,02 Kcal - Embalagem de mínimo 100 ml	Unidade	05	-	-	-	05
Água de Coco - embalagem de no mínimo 200ml	Unidade	108	-	-	-	108
Água Mineral com gás - garrafa mínimo 500ml	Unidade	60	-	-	-	60
Água Mineral sem gás - copo mínimo 200ml	Unidade	480	500	-	-	980
Água Mineral sem gás - garrafa mínimo 500ml	Unidade	1.080	1000	500	200	2.780
Azeite de Oliva Extra Virgem, embalagem de no mínimo 500ml	Unidade	06	-	-	-	06
Azeitona verde sem caroço, em conserva - embalagem de no mínimo 500g	Unidade	06	-	-	-	06
Bala mastigável sabor iorgute de morango, embalagem de 600g	Pct	20	50	50	05	125
Banana tipo: Prata: Deverá estar fresca, em pencas, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, em condições adequadas, bem desenvolvida, com polpa íntegra e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Deverá apresentar grau de maturação tal que	Kg	30	100	-	10	140



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

Rua José Acelino da Silva nº 18, Centro, CEP: 37516-000

Telefones: (35) 2735-0020 / 2735-0016

www.marmelopolis.mg.gov.br

permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato						
Barras de Cereal, sabores diversos (aveia, banana e mel, morango, castanha de caju, frutas vermelhas, coco, avelã - podendo conter chocolate na sua descrição) - com no mínimo 22g	Unidade	360	500	-	100	960
Bebida Láctea UHT - sabor chocolate - mínimo 200ml, com canudo embalado individualmente	Unidade	30	300	-	-	330
Biscoito água e sal, pacote com no mínimo 350g	Unidade	10	-	10	05	25
Biscoito ao leite, pacote com no mínimo 350 g	Unidade		-	30	-	30
Biscoito doce recheado, nos sabores (goiaba, chocolate, brigadeiro) divididos igualmente entre os três sabores - mínimo 140g	Unidade	60	-	30	10	100
Biscoito pão de mel - Embalagem mínimo 500g	Unidade	20	150	30	-	200
Biscoito sabor coco, pacote mínimo 350g	Unidade		150	60	05	215
Bolo tipo Caseiro, formato redondo, sabores diversos - pesando aproximadamente 500g.	Unidade	60	100	80	20	260
Bombons sortidos - caixa com no mínimo 250g	Unidade	20	30	30	20	100
Iogurte natural embalagem com no mínimo 120g	Unidade	16	-	-	-	16
Isotônico, sabores variados (limão, tangerina, uva, morango/maracujá)- embalagem mínimo 500 ml	Unidade	24	-	-	-	24
Leite, integral, 3% de gordura, processado pelo sistema UHT que consiste em tratamento térmico a alta temperatura por poucos segundos mantendo as qualidades essenciais do leite. Embalagem de 1L não violada, contendo identificação no rótulo de lote, composição nutricional, data de fabricação e validade	Unidade	12	-	-	-	12
Limão Taiti, deverá ser fresca, com grau de maturação que	Kg	10	-	-	-	10



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

Rua José Acelino da Silva nº 18, Centro, CEP: 37516-000

Telefones: (35) 2735-0020 / 2735-0016

www.marmelopolis.mg.gov.br

permita a manipulação no transporte, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes,. As frutas não poderão apresentar manchas ou defeitos na casca; a polpa deverá estar intacta e uniforme						
Maçã Nacional tipo Fuji. As maçãs devem se apresentar: inteiras; sãs; limpas, praticamente isentas de matérias estranhas e impurezas visíveis; praticamente isentas de parasitas; isentas de umidade exterior anormal; isentas de odores estranhos; praticamente isentas de danos causados por altas ou baixas temperaturas durante a estocagem. As frutas devem ser firmes, com coloração vermelha, devem apresentar-se sem deformação e ausentes de danos mecânicos e doenças. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não serão permitidos defeitos de natureza física ou mecânica, que afete a sua aparência; a casca e a polpa deverão estar intactas e firmes	Kg	60	100	-	20	180
Maionese tradicional - peso mínimo 500 mg	Unidade	10	30	10	-	50
Marmelada original, fabricada da polpa de marmelo, sem conservantes; composição: marmelo, açúcar cristal e limão, sem glúten - embalagem de no mínimo 300g	Unidade	1.000	100	50	30	1.180
Mini Pizza assada, sabores (calabresa, portuguesa, mussarela) - 500g. Confeccionado com no máximo 30 minutos antes do evento. Entregue na hora do evento mantendo o frescor e a qualidade do alimento	Unidade	250	500	-	100	850
Mini salgados assados (esfirra de carne, esfirra de frango, enroladinho de presunto e queijo) e fritos (coxinha,	Unidade	3.000	5.000	2.000	1.000	11.000



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELÓPOLIS**

**Estado de Minas Gerais**

Rua José Acelino da Silva nº 18, Centro, CEP: 37516-000

Telefones: (35) 2735-0020 / 2735-0016

www.marmelopolis.mg.gov.br

bolinha de queijo, quibe)  Confeccionado com no máximo 30 minutos antes do evento. Entregue na hora do evento mantendo o frescor e a qualidade do alimento						
Morango - deverá estar fresca, em bandeja com peso aproximado 300g, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, em condições adequadas, bem desenvolvida, com polpa íntegra e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato	Unidade	50	-	-	-	50
Mortadela: Produto carne industrializado, obtido da emulsão de carnes de diferentes espécies de animais de açougue até o limite máximo de 60%, toucinho, amido (máximo 5%), proteína vegetal ou animal (mínimo de 12%), sal e aditivos químicos de conservação. A data de processamento nunca deverá exceder 24 horas da data de entrega. Mortadela fatiada, resfriada, com peso de 20 - 25 gramas cada fatia	Kg	10	-	10	10	30
Pacote de bexiga com 50 unidades, bola de soprar nº 9, cor: AMARELO	Pct	05	50	10	01	66
Pacote de bexiga com 50 unidades, bola de soprar nº 9, cor: ROSA PINK	Pct	03	50	10	03	66
Pacote de bexiga com 50 unidades, bola de soprar nº 9, cor: VERDE-ESCURO	Pct	05	50	10	01	66
Pão de forma tradicional - embalagem de no mínimo 400g	Unidade	50	50	40	20	160
Pão de sal, tipo francês, do dia, fresco (novo) no ato da entrega. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido	kg	05	25	15	30	75



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

Rua José Acelino da Silva nº 18, Centro, CEP: 37516-000

Telefones: (35) 2735-0020 / 2735-0016

www.marmelopolis.mg.gov.br

Pão tipo bisnaguinha - embalagem de no mínimo 300g	Unidade	20	30	20	10	80
Pêra, deverá ser fresca, com grau de maturação que permita a manipulação no transporte, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes,. As frutas não poderão apresentar manchas ou defeitos na casca; a polpa deverá estar intacta e uniforme	Kg	05	-	-	-	05
Pipoca doce com 50 unidades de 10 gramas	Pct	-	100	100	02	202
Pirulito formato coração, sabor morango, com açúcar, sem glútem, pacote com 50 unidades	Pct		50	50	05	105
Presunto em peça com aproximadamente 3,500Kg produto resfriado. Na etiqueta da embalagem deve conter: marca, gramagem, data de processamento e prazo de validade. A temperatura de recebimento deverá ser de até 10°C	kg	14	08	20	10	52
Queijo Mussarela, em peça com aproximadamente 4 Kg. Composto por leite de vaca in natura pasteurizado, fermento lácteo, coalho de origem animal, sal e cloreto de sódio. Produto resfriado. Na etiqueta da embalagem deve conter: marca, gramagem, data de processamento e prazo de validade. A temperatura de recebimento deverá ser de até 10°C	Kg	80	12	20	10	122
Refrigerante lata sabor Cola, contendo: Água Gaseificada, Açúcar, Extrato De Noz De Cola, Cafeína, Corante Caramelo Iv, Acidulante Ácido Fosfórico E Aroma Natural - Lata mínimo 310 ml	Unidade	240	-	-	-	240
Refrigerante sabor guaraná, contendo: Água Mineral Gaseificada - Açúcar - Sucralose INS 955 (2,68mg/100ml) - Extrato de Guaraná - Aroma Idêntico ao Natural de Guaraná - ACIDULANTE: Ácido Cítrico INS 330 - CONSERVADOR: Benzoato de	Unidade	120	100	100	100	420



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELÓPOLIS**

**Estado de Minas Gerais**

Rua José Acelino da Silva nº 18, Centro, CEP: 37516-000

Telefones: (35) 2735-0020 / 2735-0016

www.marmelopolis.mg.gov.br

Sódio INS 211 - CORANTE: Caramelo INS 150A - Embalagem 2 litros						
Refrigerante Sabor Guaraná, contendo: Água Mineral Gaseificada - Açúcar - Sucralose INS 955 (2,68mg/100ml) - Extrato de Guaraná - Aroma Idêntico ao Natural de Guaraná - ACIDULANTE: Ácido Cítrico INS 330 - CONSERVADOR: Benzoato de Sódio INS 211 - CORANTE: Caramelo INS 150A. - Embalagem 250ml	Unidade		3000	-	200	3.200
Requeijão Cremoso Tradicional - embalagem com no mínimo 200g	Unidade	10	20	-	05	35
Saco para pipoca de papel pequeno, cor branco, tamanho 8x11 cm. Embalagem com 500 unidades	Pct	-	10	20	-	30
Salame Fatiado, embalado à vácuo - peso aproximado 100g.	Unidade	20	-	-	-	20
Sanduíche Natural confeccionado com no máximo 30 minutos antes do evento. Entregue na hora do evento mantendo o frescor e a qualidade do alimento. Contendo pão de forma integral, recheio de peito de peru ou frango com cenoura, maionese ou patê, alface fresca	Unidade	350	500	-	100	950
Suco de Caixinha, néctar de fruta, sabores (uva, goiaba, laranja, abacaxi) - Frasco mínimo 200ml	Unidade	105	-	50	-	155
Suco de Fruta Concentrado, sem conservantes, sabores (uva, goiaba, laranja, abacaxi) - Caixa mínimo 1L	Unidade	40	200	20	20	280
Uva Itália, sem caroço, deverá ser fresca, com grau de maturação que permita a manipulação no transporte, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes,. As frutas não poderão apresentar manchas ou defeitos na casca; a polpa deverá estar intacta e uniforme	Kg	20	-	-	-	20



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELÓPOLIS**  
Estado de Minas Gerais  
Rua José Acelino da Silva nº 18, Centro, CEP: 37516-000  
Telefones: (35) 2735-0020 / 2735-0016  
www.marmelopolis.mg.gov.br

**3 - Previsão da data que deve ser assinado o instrumento contratual e vigência:**

Prazo: fevereiro de 2026

Vigência: 31 de dezembro de 2026

**4 - Créditos orçamentários**

Secretaria Municipal de Educação

Ficha: 189

Fonte: 1.500.000.1001

Secretaria Municipal de Saúde

Ficha: 402

Fonte: 1.500.000.0000 / 1.621.000.0000

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Ficha: 341

Fonte: 1.500.000.0000

Secretaria Municipal de Assistência Social

Ficha: 474

Fonte: 1.500.000.0000 / 1.660.000.0000

**5 - Indicação dos integrantes da equipe de planejamento:**

**Autoridades imediata:**

Juliano José da Silva

Samara Ribeiro de Carvalho Fernandes

Janaina de F. Fernandes Rita Ribeiro

Cléber Martins de Oliveira

**Cotação de preços:**

Patrícia Helena Alves de Castro

**Gestor de Contrato:**

Camilo Alberto Ribeiro da Silva

**Fiscal do Contrato:**

Pedro Paulo Henrique da Fonseca

Ivan Amâncio Ribeiro

Adriana Cristina Fortes Pinto

Maria Saleti Ribeiro

Submeto documento de formalização a demanda para avaliação.

Marmelópolis, 23 de janeiro de 2026.

\_\_\_\_\_  
Juliano José da Silva

Secretario Municipal de Turismo e Cultura

\_\_\_\_\_  
Samara Ribeiro de Carvalho Fernandes

Secretária Municipal de Educação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELÓPOLIS**

**Estado de Minas Gerais**

Rua José Acelino da Silva nº 18, Centro, CEP: 37516-000

Telefones: (35) 2735-0020 / 2735-0016

[www.marmelopolis.mg.gov.br](http://www.marmelopolis.mg.gov.br)

---

Janaina de Fátima Fernandes Rita Ribeiro

Secretária Municipal de Saúde

---

Cléber Martins de Oliveira

Secretário Municipal de Assistência Social